



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO

Diretoria Técnica e Operacional
Gerência Comercial

Rua Rui Barbosa, nº 325 - Bairro Centro - CEP 69.900-120 - Rio Branco - AC
(Prédio do antigo Mira Shopping)

Comunicação Interna Nº 4/2025/SAERB-GECOM

À Diretoria Técnica e Operacional - DITECO

COMUNICAÇÃO INTERNA

Assunto: Encaminhamento Relatório Mensal 05/2025

Encaminhamos, para conhecimento e registro, o **Relatório Mensal de Controle das Atividades** referente ao mês de **maio de 2025**, relacionado ao Contrato nº 012400001/2025, firmado com a empresa HYDROS Consultoria e Desenvolvimento Ltda.

O relatório contempla as informações prestadas pela contratada e as considerações da fiscalização quanto à execução das atividades previstas, incluindo o andamento do processo de migração do sistema comercial.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renatielle Silva dos Santos

Fiscal do Contrato
Portaria nº046/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renatielle Silva dos Santos, Servidora**, em 10/07/2025, às 15:49, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052816** e o código CRC **9A79D700**.

Referência: Processo nº 0124.000387/2025-72

SEI nº 0052816

COMUNICAÇÃO INTERNA – C. I		Nº 044/2025	Data: 10/07/2025
De: GERÊNCIA COMERCIAL	Sigla: GECOM	Para: DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL	Sigla: DITECO
Assunto: Análise e Manifestação referente Medições no mês 05/2025 Contrato nº 012400001/2025 - Leitura e Entrega Simultânea – Item 05- Sistema Comercial - HYDROS Consultoria e Desenvolvimento Ltda.			

Sr. Diretor,

Conforme já relatado através dos relatórios de atividades, referente ao mês 05/2025, e último ofício enviado pela CONTRATADA, durante todo o decorrer do processo de migração do banco de dados, atualizando a data para a migração definitiva do banco de dados para o dia 19/06/2025, quando de fato ocorreu a migração. No dia 23/06/2025, a gestão passou a utilizar o Sistema Comercial HYDROS em caráter de validação a partir dessa data.

Diante do exposto, reiteramos nossa manifestação já descrita nos relatórios de atividades (medição), e documentação apresentadas, quanto à não execução em sua totalidade do item 05 do contrato em questão (Sistema Comercial), e conseqüentemente diante dos fatos apresentados, o não ATESTO das notas emitidas referentes aos respectivos meses.

- Para esclarecimento, a Gestão, a Fiscalização e demais setores envolvidos diretamente com a execução desse contrato, estão acompanhando todo o andamento do processo após a migração, e relatando diariamente as ocorrências a nossa Diretoria. Foram identificadas uma série de inconsistências após o processo de migração, e que após reincidentes ocorrências, foram formalizadas através de uma notificação solicitando a Contratada as devidas correções e seus respectivos prazos.

Renatielle Silva
Fiscal do Contrato
Portaria nº 046/2025

Ao Sr. Enoque Pereira de Lima – **Diretor Presidente**

Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - Saerb

Assunto: **Atualização cronograma**

Prezado Gestor,

Considerando o prazo que se fez necessário para a liberação do ambiente pela equipe de TI da prefeitura, bem como ajustes no processo de migração, segue cronograma atualizado para implantação do sistema Hydros.

Item	Descrição da Atividade	Sugestão de Início	Dias de Duração
1	Análise do modelo de dados do SANSYS	11/02/25	executado
2	Mapeamento dos dados interesse	14/02/25	executado
3	Mapeamento das transformações necessárias	14/02/25	executado
4	Migração em ambiente de desenvolvimento	17/02/25	executado
5	Configuração do Hydros no ambiente	04/03/25	executado
6	Migração dos dados para o novo banco	09/06/25	4
7	Validação dos dados por amostragem	16/06/25	3
8	Início o uso em caráter de validação	19/06/25	3

Nos pomos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rio Branco-AC, 02 de junho 2025.

Hydros – Consultoria e Desenvolvimento LTDA

Hydros – Consultoria e Desenvolvimento LTDA.

Rua Rui Barbosa, 445 - sala 203, Centro, Rio Branco-Acre, Cep: 69.900-084.
hydros.desenvolvimento@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE ATIVIDADE

Competência: **Maior/2025**

Referência: Contrato nº 012400001/2025 (Sistema Comercial HYDROS)

Para: Diretoria Técnica

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Relatório Mensal de Controle das Atividades enviadas pela prestadora de serviço de serviços específicos de leitura informatizada de hidrômetros com faturamento, emissão e entrega simultânea de faturas de água/esgoto, atualização cadastral, entrega de documentos de avisos de débito e 2ª via de faturas água/esgoto e o fornecimento de solução comercial (sistema/software), HYDROS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, Contrato nº 012400001/2025.

Considerações dos Fiscais:

- Para registro, neste relatório está sendo levado em consideração as atividades executadas no mês de **Maior/2025**.
- No período acima citado, o Sistema Comercial fornecido pela CONTRATADA, **ainda** se encontra em processo de migração e conversão do banco de dados, não realizamos nenhuma atividade referente a geração de quaisquer dados (de faturamento, geração de serviços, atendimento etc), inerentes ao objeto do contrato dentro do referido sistema.
- Todas as atividades realizadas no tocante ao que se refere ao objeto do contrato (geração de faturamento, geração de ordens de serviço, atendimento e demais funcionalidades do sistema), no período do mês de Maior/2025, foram realizadas pelo contrato aditado com a JTECH (Sistema comercial SANSYS).

Considerações finais

- Diante do exposto, cabe salientar, para fins de esclarecimento que nosso faturamento referente aos meses de 01 a 06/2025), vem sendo executado pelo contrato com a JTECH (Sistema Comercial SANSYS).
- A assinatura do contrato com a HYDROS deu-se em 10/01/2025, e efetivamente no dia 14/02/2025, foi que tivemos nossa primeira reunião presencial de alinhamento para definição do fluxo do processo de migração.
- Dessa reunião foi gerado o 1º cronograma com o fluxo de atividades para implantação do sistema HYDROS, formalizado através do Ofício HYDROS nº 04/2025 datado em 17/02/2025 (anexo).
- No dia 07/03/2025, tivemos uma nova reunião de alinhamento, que gerou uma nova atualização do cronograma de atividades, com novas datas para implantação do sistema, formalizada através do ofício nº 07/2025.

Rua Rui Barbosa, nº 325 - Centro
Rio Branco – AC – CEP 69.900-120
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

- No dia 12/03/2025, fomos informados pela equipe da HYDROS, que diante de algumas inconsistências nos dados, precisariam de mais tempo (60 dias), para análises, validação e migração para o novo sistema.
- Diante das novas datas apresentados no ofício (nº 08/2025), aditamos o contrato com a JTECH, por mais 90 (noventa dias), para darmos continuidade com nossas rotinas de faturamento, atendimento e geração de serviços (sistema comercial), e seguimos com o processo de validação e migração dos dados pela equipe do sistema HYDROS.
- No ofício ficou definido pela equipe da HYDROS, que para fins de comparação e validação, iríamos realizar as leituras e faturamento do mês 04/2025 pelos dois sistemas (fato que não ocorreu), todo o processo de leitura, faturamento e geração de serviços, no período referente ao mês 04/2025, foram executados dentro do sistema SANSYS.
- No mês 05/2025, todo o processo de faturamento continuou sendo realizado pelo sistema SANSYS, ficando sob responsabilidade da contratada HYDROS apenas as impressões e entregas das faturas, conforme previsto no item 01 do contrato.
- Em reunião, foi definido novamente que o faturamento do mês 06/2025 seria executado dentro do sistema SANSYS, cabendo à equipe da HYDROS apenas a entrega das faturas (conforme o item 01 do contrato). Foi enviado um novo cronograma (em anexo) pela HYDROS, informando que fariam também a validação da migração.
- Estamos em alinhamento final do processo de migração dos dados em definitivo, para que iniciemos a utilização do sistema HYDROS em sua totalidade (faturamento, atendimento, geração de serviços e demais funcionalidades), a partir do faturamento referente ao mês 07/2025.

Rio Branco –Acre, 10 de Julho de 2025

Renatielle Silva dos Santos
Fiscal do Contrato
Portaria nº 046/2025

Rua Rui Barbosa, nº 325 - Centro
Rio Branco – AC – CEP 69.900-120
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com